



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °28, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

**I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Aline Aparecida Ramos – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 23/09/2020

Audria Gislene Matias Amaral – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 24/09/2020

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 11 (onze) dias a contar de 15/09/2020

Claudete Pereira Gomes Sato – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 23/09/2020

Claudiléia Maria Bertolo Pires – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/09/2020

Deborah Maria Rondina – Assistente Social – 07 (sete) dias a contar de 21/09/2020

Eliane Aparecida Leme – Continuo – 10 (dez) dias a contar de 28/08/2020

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 21/09/2020

Franciele Fernanda Barbieri – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 22/09/2020

Israel de Souza Fernandes – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 18/09/2020

Ivania Maria Rodrigues de Souza – Técnico de Enfermagem – 12 (doze) dias a contar de 21/09/2020

Luciana Lucrécio Rolim – Diretor do Projeto Criança Esperança – 14 (quatorze) dias a contar de 21/09/2020

Luiz Carlos Monteiro Gomes – Médico – 06 (seis) dias a contar de 16/09/2020

Maisa Christiane Perli Pereira – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 24/09/2020

Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 12 (doze) dias a contar de 14/09/2020

Michela Cristina Pinto Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 23/09/2020

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 15 (quinze) dias a contar de 24/09/2020

Pamela Talita Soares – Técnico de Enfermagem do Samu – 05 (cinco) dias a contar de 28/09/2020

Renato Euclides Silveira – Motorista – 03 (três) dias a contar de 24/09/2020

Silvana Paes Landin Fernandes – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 24/09/2020

**II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004**

Caroline Fogaça Maciel – Agente de Controle de Endemias – 07 (sete) dias a contar de 28/09/2020

Deborah Maria Rondina – Assistente Social – 07 (sete) dias a contar de 28/09/2020



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Maria José Rodrigues – Técnico de Enfermagem – 15 (quinze) dias a contar de 29/09/2020

### **IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004**

Ana Paula Pereira – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 28/09/2020

Cristiane das Dores Machado de Araujo – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 28/09/2020

**Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Taquarituba, 05 de Outubro de 2020**

  
**NATALL CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE**